

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024****COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

O contratado demonstrou, por meio de documentação adequada, que preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para a execução do objeto do contrato. Portanto, o contratado está plenamente qualificado para executar o objeto do contrato e atender às necessidades da Administração Pública de Lacerdópolis/SC.

Para fins de habilitação, o contrato comprovou os seguintes requisitos:

1.  Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cujo link de acesso é: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>;
2.  Certidão Negativa de Débitos do Estado de Santa Catarina, cujo link de acesso é: <https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>;
3.  Certidão Negativa de Débitos do município onde é a sede da empresa;
4.  Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida por distribuidor da sede do licitante. ATENÇÃO: os licitantes sediados no Estado de Santa Catarina, deverão apresentar a certidão emitida através do seguinte link: <https://certidoes.tjsc.jus.br/>;
5.  Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). Emite em: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
6.  Certidão Consolidada de pessoa jurídica do Tribunal de Contas da União (TCU), cujo link de acesso é: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>;
7.  Certidão de pessoa jurídica do Tribunal de Contas do Estado (TCE/SC) relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas a empresa a ser contratada, cujo link de acesso é: <https://www.tcsc.tc.br/content/certid%C3%B5es>;
8.  Certidão de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA/SC, CAU/SC, CFA ou outro conselho (QUANDO APLICÁVEL);
9.  Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), cujo link de acesso é: [https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);



10. [ ] Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF), cujo link de acesso: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
11. [ ] Registro Comercial, no caso de empresa individual (exigível somente caso se aplique a contratada), cujo link de acesso: <https://cop.jucesc.sc.gov.br/externo/servicos/simplificada.php>;
12. [ ] Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades Comerciais, e, no caso de sociedades por ações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
13. [ ] Prova de Regularidade com a Previdência Social (Certidão Negativa de Débito emitida pelo INSS), cujo link de acesso: <http://cnd.dataprev.gov.br/cws/contexto/cnd/cnd.html>;
14. [ ] Procuração e documentos pessoais do representante da empresa (exigível somente quando não é o proprietário quem vai assinar o contrato);
15. [ ] Documentos pessoais do proprietário da empresa;
16. [ ] Alvará de funcionamento e localização do município onde é a sede da empresa (**QUANDO APLICÁVEL**);
17. [ ] Alvará de sanitário do município onde é a sede da empresa (**QUANDO APLICÁVEL**);
18. [ ] Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP, cujo link de acesso: <https://certidoes.cgu.gov.br/>;
19. [ ] Declaração unificada (**ANEXO ÚNICO**), que atesta que o licitado cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação para a contratação.

Lacerdópolis /SC, 26 de setembro de 2024.

---

DARCI BRANDINI  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO ÚNICO  
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

A empresa SEBRAE/SC - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina, situada no endereço Avenida Rio Branco nº 611, Centro, na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 82.515.859/0001-06, por intermédio de seus representantes legais, Sr.(a) Aloisio Vicente Salomon e Roberto Tavares de Albuquerque, Gerente Regional Meio Oeste e Gerente de Competitividade, respectivamente, **DECLARAM:**

1. Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
2. Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no [art. 4º da Lei nº 14.133/2021](#), se couber;
3. Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
4. Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o [art. 93 da Lei nº 8.213/91](#), se couber;
5. Cumprimento do disposto no inciso [VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#) – [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#) (proibição de trabalho noturno).

Localidade, XX de XXXXX de XXXX.

---

ALOISIO VICENTE SALOMON  
GERENTE REGIONAL MEIO OESTE SEBRAE/SC

---

ROBERTO TAVARES DE ALBUQUERQUE  
GERENTE DE COMPETITIVIDADE SEBRAE/SC